

**PORTARIA FUNDAJ Nº 97, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Institui a Comissão Organizadora da participação da Fundaj para a XIV edição da Bienal Internacional do Livro de Pernambuco

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001510/2023-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da participação da Fundação Joaquim Nabuco para exercer os trabalhos de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento das atividades na XIV edição da Bienal Internacional do Livro de Pernambuco, a ser realizada no período de 06 a 15 de outubro de 2023, com a composição abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Albino Barbosa de Oliveira Júnior	1295744
Cláudia Albuquerque Verardi	1026547
Cristina Maria da Silva Monteiro	3355981
Edna Maria da Silva	1665956
Edson Bezerra da Silva	435699
Karla Veloso de Almeida	2380734
Maria do Carmo Maia Dias Fernandes	435537
Maria Elizabeth Rodrigues Gomes de Mattos	4354001
Maria José Gonçalves	1562099
Nádia Maria Tenório Pernambucano de Mello - Coordenadora	6435503
Verônica Soares Fernandes	1562804
Veronilda Barbosa dos Santos	435411

Art. 2º - A Comissão será coordenada pela servidora Nádia Maria Tenório Pernambucano de Mello.

Art. 3º - A Fundaj ficará responsável por disponibilizar os recursos de estrutura física, pessoal e multimídia para auxiliar no desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 4º - Esta Minuta de Portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta